



PROCESSO Nº: 27383/2015

PRINCIPAL: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RESPONSÁVEIS: RICARDO DIAS FERREIRA - CONTROLADOR INTERNO
(PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015)**

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - PROCURADOR GERAL
(PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015).**

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL

RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I - Notifique(m)-se o(s) interessado(s), via edital, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT Nº 14/07, com as redações das Resoluções 018 e 022/2013-TCE, para que, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, apresente(m) ALEGAÇÕES FINAIS em face do Relatório Técnico de Análise de Defesa (documento nº 143164/2016).

“ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº ____/DN/2016

PROCESSO Nº: 27383/2015

PRINCIPAL: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RESPONSÁVEIS: RICARDO DIAS FERREIRA - CONTROLADOR INTERNO
(PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015)**

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - PROCURADOR GERAL
(PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015).**

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL

RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Considerando-se a manutenção da irregularidade do Relatório Técnico de Análise de Defesa (documento nº 143164/2016), **NOTIFIQUEM-SE** os Senhores - **RICARDO DIAS FERREIRA - CONTROLADOR INTERNO (PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015)** e **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - PROCURADOR GERAL (PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015)**, via edital, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT 14/2007, para que no prazo de **05 (cinco) dias** improrrogáveis, a contar da publicação desta notificação, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, vedada a juntada de documentos.



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Dito relatório encontra-se disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido aos interessados, aos seus procuradores ou à terceiros autorizados por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio magnético a ser por eles fornecidos.

Em caso de constituição de Procurador, deverá ser juntado Instrumento Procuratório Específico, não se admitindo Procurações Institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representações pessoais.

PUBLIQUE-SE”

II - Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Gabinete de Conselheiro, Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

(Assinatura Digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Relator